



Colatina, 9 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 310/2020

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2020

Autoria:

MESA DIRETORA

Ementa: Institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição: Aprovado em única discussão, por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 06/07/2020, com as Emendas do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final nos artigos 23, 46 § único, 60§ 2º, 110 § 3º inciso I, Art. 147 § único, art. 160 § 2º e art. 200.

Próxima Fase: Para Elaborar Resolução e Publicação

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara

